



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 08/12/04
Assessoria de Plenário

MOÇ 2365/2004

MOÇÃO Nº E 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Assessoria de Plenário e Distrital
Solicitação para inclusão em Ordem do Dia:
Em 08/12/04

Profa. Roberta Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a Artista Plástica CRISTINA PORTELLA, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize a Artista Plástica CRISTINA PORTELLA, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

2004/12/08 17:08:15

ly

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MOC No	2365 / CU
Fis. N.º	01 CAS



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Artista Plástica CRISTINA PORTELLA, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como a Artista Plástica CRISTINA PORTELLA, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranqüillidade exigida por todos os brasilienses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize CRISTINA PORTELLA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MOÇ No	2365 / 04
Fis. N.º	02 CAS